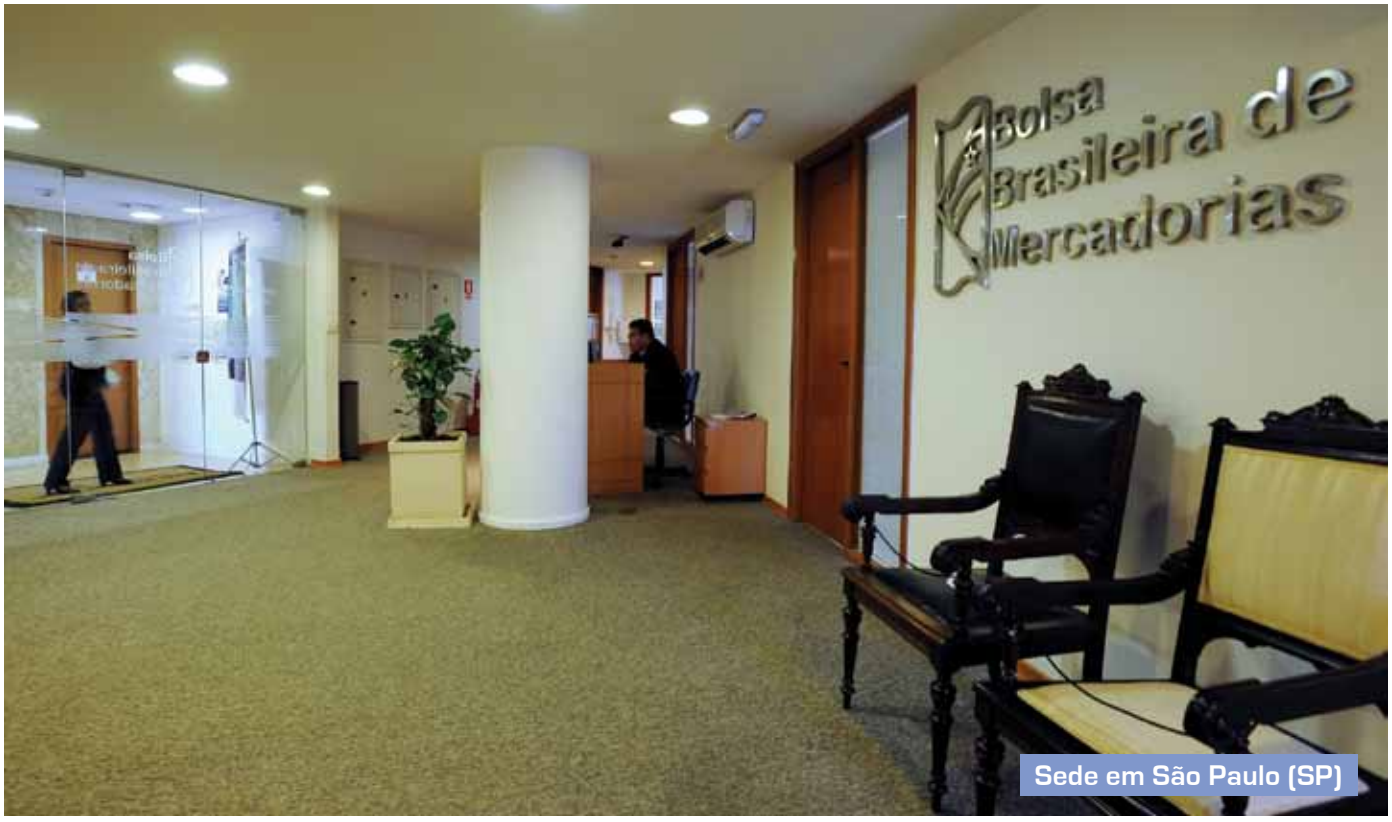

Sede em São Paulo (SP)

BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS
10 ANOS DE EXISTÊNCIA

Bolsa Brasileira de Mercadorias

A Bolsa Brasileira de Mercadorias foi concebida para ser a bolsa do agronegócio brasileiro e para se tornar o endereço eletrônico para encontro de produtores, cooperativas, exportadores, comerciantes, instituições financeiras, governo e demais agentes interessados na realização de negócios.

Para alcançar esse objetivo, a Bolsa, quando do desenvolvimento de seus sistemas, levou em consideração fatores conjunturais e estruturais, em especial os seguintes:

• a necessidade de organizar o mercado físico, de forma a atrair compradores e vendedores interessados em preços transparentes para seus produtos;

• a necessidade de instituir endereço único para os agentes do agronegócio registrarem seus contratos, para o Governo Federal registrar e lançar seus instrumentos de política agrícola e para os produtores rurais e cooperativas negociarem no mercado de balcão os títulos representativos de mercadorias depositadas em armazéns certificados;

• a tendência de terceirização dos serviços considerados como suplementares ao funcionamento operacional de uma bolsa e a alternativa de prestação dos serviços de cadastro, registro, compensação e liquidação dos negócios da Bolsa Brasileira de Mercadorias pela BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através de convênio.

Constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com sede em São Paulo (SP), tem como proprietários:

• a Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA detentora de 203 títulos patrimoniais;

• e as Corretoras de Mercadorias Associadas, com 202 títulos patrimoniais.

Os títulos patrimoniais de propriedade das Corretoras de Mercadorias Associadas estão vinculados às Centrais Regionais de Operações (CROs) de Belo Horizonte (MG), Campo Grande (MS), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Porto Alegre (RS), São Paulo (SP) e Uberlândia (MG), onde a Bolsa man-

Produtos e serviços disponibilizados ao mercado



tém filiais. Sempre com a intermediação de uma corretora associada, a Bolsa disponibiliza para os clientes interessados na realização de negócios os seguintes produtos e serviços:

- Leilões da Política Agrícola.
- Registro de negócios de balcão de:
  - Contratos de compra e venda a termo de produtos agropecuários;
  - Contratos de compra e venda a termo de algodão em pluma (SINAP Registro);
  - Títulos do agronegócio.
- Registro de informações de negócios de algodão em pluma (SINAP Cadastro).
- Registro de comprometimentos e consultas (Iagro).
- Câmara Arbitral do Agronegócio.
- Leilões de produtos agropecuários.
- Licitações públicas e Compras privadas.

Os negócios são realizados pelas corretoras associadas, em ambientes computacionais disponibilizados via internet, utilizando a infraestrutura tecnológica da BM&FBovespa, instalada em Data Center, com acessos de rede de alta velocidade e tecnologias de ponta em armazenamento e segurança.

É, atualmente, a bolsa de mercadorias mais completa do mercado brasileiro.

Filiais da Bolsa Brasileira de Mercadorias



Leilões da Política Agrícola

A Bolsa apoia a Companhia Nacional de Abastecimento na execução da Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal, participando dos leilões dos estoques governamentais e dos instrumentos de apoio à comercialização.

Para participar desses leilões, a Bolsa disponibiliza, em cada uma das CROs, ambiente com instalações adequadas ao cumprimento de suas obrigações contratuais com aquela Companhia (conexão com o Sistema Eletrônico da CONAB, pessoal de apoio, microcomputadores, telefones, fax, sistema de reprodução de imagem, etc.), que permitem que os corretores participem dos leilões e o público em geral acompanhe a sua realização.



Filial de Porto Alegre (RS)

A CONAB realiza 13 modalidades de leilões por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização. Para melhor entendimento, elas estão separadas em cinco grupos, de acordo com a natureza dos participantes e os seus objetivos comerciais.

No 1º grupo, estão os leilões em que o participante exerce a atividade de agricultor (pessoa física ou jurídica), na produção de grãos, fibras ou oleaginosas. A finalidade dos leilões desse grupo é assegurar o direito de recebimento do preço mínimo estabelecido pelo Governo Federal ou superior na venda do produto. São eles os seguintes:

- PEPRO (Prêmio de Escoamento Pago ao Produto rural): trata-se de uma subvenção paga pelo Governo Federal diretamente ao produtor rural para venda e escoamento do seu produto agrícola.
- Contrato de Opção de Venda, que dá ao produtor rural o direito de vender o seu produto diretamente ao Governo Federal, através da operação denominada de AGF (Aquisição do Governo Federal), com preço igual ou superior ao preço mínimo de garantia.
- Recompra de Contrato de Opção de Venda, que dá ao produtor rural, titular de um contrato de opção de venda, a possibilidade de desistência de exercer a venda do produto ao Governo, recebendo um valor pela revenda do contrato que compense financeiramente desistir de exercer a opção para a CONAB.
- Contrato Privado de Opção de Venda, que dá ao produtor rural o direito ao exercício da venda do produto diretamente às empresas beneficiárias de subvenção federal que se comprometeram a lançar contrato de opção de venda privada para produtores rurais.

Observação: nesse grupo, podem ser negociados algodão em pluma, arroz, feijão, café, mandioca, milho, trigo e soja.

No 2º grupo, os leilões envolvem a subvenção federal, em que o participante tem o perfil de comprador de grãos, fibras e oleaginosas, seja para consumo próprio, seja para comercialização (mercado interno ou exportação), com o compromisso de garantir o preço mínimo aos produtores, nas aquisições de produtos. São os seguintes:

- PEP – Prêmio de Escoamento de Produto –, que é uma subvenção paga diretamente ao comprador.
- Repasse de Contrato de Opção de Venda, que é uma subvenção paga diretamente ao comprador para assumir o compromisso de adquirir os produtos que são objetos de exercícios de opção de venda.
- PROP – Prêmio de Risco pago ao Produtor Rural – 1º leilão –, que é uma subvenção paga para compradores lançarem contratos de opção de venda privados.

Observação: Neste grupo, podem ser negociados algodão em pluma, arroz, café, feijão, leite de vaca, milho, sisal, soja, trigo, vinho e mandioca.

Fazem parte do 3º grupo os leilões que não envolvem subvenção e em que o participante tem o perfil de comprador de grãos, fibras e oleaginosas, seja para consumo próprio, comércio ou exportação, a saber:

- Venda dos estoques reguladores e estratégicos;
- PACs – comercialização de produtos recebidos em doação e aquisição de produtos destinados a caráter social.

Neste grupo, podem ser negociados: algodão em pluma, arroz, café, feijão, milho, soja, trigo, vinho, farinha de mandioca, boi, madeira, cotas de importação de coco, castanha e sementes.



ANTONPRADO / STOCK FREE IMAGES

No 4º grupo, estão os leilões em que o participante é fornecedor de produtos ou prestador de serviços, o que inclui:

• Compra de produtos para atendimento dos programas sociais.

• Troca de produtos dos estoques do Governo (in natura) por produtos industrializados.

• Frete para remoção de estoques do Governo.

Podem ser negociados neste grupo: arroz, feijão, açúcar, cesta básica de alimentos, farinha de mandioca, farinha de trigo, flocos de milho, leite em pó, óleo de soja, sacaria e outros.

Finalmente, temos o 5º grupo, que abrange os leilões que envolvem subvenção federal sobre a venda de estoque do Governo, cujo único participante é o comprador de grãos estabelecido em regiões tradicionalmente de importação de produtos. Visam abastecer compradores de determinadas regiões (Norte, Nordeste, norte de Minas Gerais e Espírito Santo):

• VEP – Valor de Escoamento de Produto.

Neste grupo, são negociados produtos dos estoques do Governo, principalmente o milho.

Registro de negócios de balcão

Para que sejam registrados negócios de balcão intermediados por corretoras, a Bolsa disponibiliza as seguintes modalidades/módulos para utilização conforme a característica e o tipo de operação:

• Registro de contratos de compra e venda a termo de produtos agropecuários: destinado ao registro de contratos de produtos, com exceção do algodão em pluma, com a exigência de que os instrumentos de formalização dos negócios contenham cláusula de adesão ao Juízo Arbitral da Bolsa (Câmara Arbitral), que poderá ser acionado em caso de divergência entre compradores e vendedores quando do cumprimento de suas obrigações previstas em contrato.

• Registro de contratos de compra e venda a termo de algodão em pluma (SINAP Registro): tem por finalidade receber o registro de contratos de compra e venda a termo de algodão em pluma intermediados por corretoras associadas, com inclusão obrigatória no contrato de cláusula de adesão ao Juízo Arbitral.



• Títulos do agronegócio: desenvolvidos para registrar os negócios de balcão (mercado secundário), com títulos do agronegócio registrados no Sistema de Registro de Títulos do Agronegócio (SRTA), administrado pela BM&FBOVESPA.

Registro de informações de negócios de algodão em pluma (SINAP Cadastro)

Foi desenvolvido, com o apoio da Junta de Corretores de Algodão, da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA), da Associação Brasileira dos Exportadores de Algodão (ANEA) e da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT). Seu objetivo é registrar as informações dos contratos a termo de algodão em pluma que são realizados diretamente entre compradores e vendedores, com a finalidade de disponibilizar a geração de estatísticas confiáveis do mercado de algodão em pluma e, com isso, oferecer aos agentes de mercado melhores condições de planejamento do plantio e comercialização da safra brasileira.

Câmara Arbitral do Agronegócio

A Câmara Arbitral da Bolsa destina-se exclusivamente à arbitragem dos contratos de compra e venda a termo de algodão e outros produtos que contenham a cláusula de adesão ao Juízo Arbitral e que tenham sido registrados no SINAP Registro ou outro sistema da Bolsa.

A Arbitragem é um meio alternativo ao Judiciário para a solução de controvérsias, no qual as partes (pessoas físicas ou jurídicas) submetem-se a um ou mais árbitros ou, ainda, a uma Câmara de Arbitragem a fim de obter uma solução para a questão.

A arbitragem tem uma série de vantagens em relação à instauração de uma ação no poder Judiciário:

- Eficácia – a sentença arbitral tem o mesmo valor da sentença judicial;
- Agilidade – em regra, o prazo máximo entre a instauração do procedimento arbitral e a sentença é de seis meses;
- Especialização – o procedimento arbitral é realizado pela presença de árbitros-peritos;
- Sigilo – garantido por lei;
- Autonomia da vontade das partes – elas escolhem os árbitros ou o Tribunal.

A Câmara Arbitral da Bolsa conta com um Conselho de Árbitros formado por 116 profissionais credenciados. Cada parte pode escolher um e este, em conjunto ao Secretário do Juízo Arbitral, procede à instalação das Audiências.



SXC.HU

Iagro – Registro de comprometimentos e consultas

Com a finalidade de dar aos produtores e cooperativas melhores condições para negociar a compra de seus insumos e a venda da sua produção e oportunidades para as empresas de insumos e exportadores analisarem os riscos de crédito das operações a termo e de *barter*, a Bolsa criou o Sistema de Registro de Informações do Agronegócio (Iagro).

O Iagro é um banco de dados com informações dos negócios realizados entre produtores e cooperativas com os demais agentes da cadeia do agronegócio, com a finalidade de subsidiar a concessão de crédito, a realização de venda a prazo e outras transações comerciais que impliquem risco financeiro. Possui regulamento próprio para estabelecer as regras e procedimentos que regem a relação entre os Registradores e a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Em breve, quando o sistema estiver disponibilizado para uso no mercado, serão aceitos registros de informações sobre:

(I) Contratos a termo realizados entre produtores e tradings;

(II) Cessões de crédito pelos produtores dos seus contratos a termo às empresas de insumos;

(III) CPRs vinculadas em garantia dos contratos e das cessões de crédito;

(IV) Duplicatas mercantis decorrentes das vendas a prazo pelas empresas de insumos aos produtores;

(V) Notas promissórias rurais emitidas por produtores rurais em favor de suas cooperativas.

Leilões de produtos agropecuários

Os leilões de produtos agropecuários para ofertas de compra e venda disponibilizam telas que permitem a inclusão de todas as informações necessárias para realização dos negócios (quantidade, qualidade, local de depósito, data e local de retirada ou entrega do produto, preço e demais informações necessárias).

Foram desenvolvidos com a finalidade de atrair para o âmbito da Bolsa os negócios realizados no mercado informal de produtos agropecuários, que traz no seu bojo os riscos inerentes a esse tipo de comercialização.

Todos os leilões de produtos são realizados com segurança e transparência, através do cumprimento das normas estabelecidas pelo Regulamento de Operações da Bolsa. Os leilões de arroz, feijão e carne bovina são regidos por regulamentos específicos em função das peculiaridades desses negócios.

Os leilões realizados na Bolsa apresentam-se obrigatoriamente com liquidação financeira mediante depósito do valor da compra na conta da Bolsa, no dia útil imediato ao fechamento do negócio.

A Bolsa reconhece as dificuldades para a realização de leilões de produtos físicos nos seus ambientes de negociação, em virtude das peculiaridades do nosso País (extensão territorial, comercialização regional, cultura dos produtores rurais e dos compradores, etc.), mas entende que a utilização dos sistemas eletrônicos de comercialização tem evoluído exponencialmente e que a migração para o comércio eletrônico é irreversível.



SXC.HU



Licitações públicas e compras privadas

A Bolsa Brasileira de Mercadorias disponibiliza a plataforma BBMNet para realização de licitações públicas e compras eletrônicas, para operações de três modalidades: Pregão para aquisição de bens e serviços; Cotação para aquisições de bens de menor valor (dispensa); e Leilão para venda de bens inservíveis. O sistema está preparado para realizar eletronicamente tanto as licitações e os leilões promovidos pelos órgãos da administração pública, quanto as compras e os leilões promovidos pelas empresas do setor privado.

O objetivo da Bolsa com o seu sistema de licitações e compras eletrônicas é o de proporcionar aos usuários do sistema maior segurança, agilidade, customização de recursos, economia de tempo e controle eficiente das licitações e compras. Tudo isso com muita transparência, favorecendo a prestação de contas e, principalmente, contribuindo para uma importante redução dos custos das aquisições e contratações pelos órgãos públicos.

A plataforma utiliza o que há de mais moderno em Tecnologia da Informação. O sistema está hospedado na infraestrutura de informática da BM&FBOVESPA e opera a partir de 3 (três) grandes servidores de última geração, interligados, que garantem a necessária segurança e uma excelente performance na realização das operações.

A transparência dos pregões públicos está plenamente garantida no sistema. A sociedade em geral tem acesso e pode acompanhar integralmente pela internet, em tempo real, as principais etapas da disputa.

A Bolsa, em paralelo, dá apoio aos gestores públicos e compradores privados, oferecendo os treinamentos necessários, seja eles in loco, seja on-line, além de disponibilizar em seu site um Tutorial em vídeo, com o qual as entidades também podem a qualquer momento fazer consultas e tirar suas dúvidas. A Bolsa também conta com consultores especializados para atendimento on-line das demandas apresentadas pelos usuários do sistema.



Filial de Campo Grande (MS)

Benefícios do BBMNet

A plataforma também conta com inúmeros comandos e inovações, dentre as quais podemos destacar:

- Aplicação automática do desempate para atender o direito de prioridade da ME-EPP (microempresa – empresa de pequeno porte), no caso das compras públicas;
- Opção de fechamento do pregão por tempo aleatório (randômico) ou por prorrogação automática;
- Sala de negociação com a possibilidade de controlar e acompanhar até 10 sessões simultaneamente;
- Recursos e contrarrazão por meio eletrônico, via inserção de documento no sistema, para as compras públicas;
- Páginas (telas) das sessões com atualização automática, sem a necessidade de *refresh* (atualização da página) manual;
- Solicitação de esclarecimento dos editais por meio eletrônico;
- Possibilidade de fazer um pregão com cálculo de ICMS e IPI nos lotes;
- Relatórios gerenciais com as informações dos negócios e a possibilidade de fazer download da relação de planilhas em Excel;
- Bons filtros de pesquisa de editais e resultados;
- Variação mínima dos lances definida pelo pregoeiro ou comprador;
- Tutoriais on-line em cada fase do processo de compra, para auxiliar os usuários;
- Possibilidade de o pregoeiro ou comprador retornar fases e reiniciar o processo de compra a partir de qualquer etapa anterior para sanear possíveis problemas;
- Possibilidade de convocar o segundo colocado, retornando o processo de compra para a etapa de aceitação, com a abertura automática de ata complementar;
- Possibilidade de o pregoeiro ou comprador enviar uma mensagem para todos os chats de todos os lotes do edital;
- Possibilidade de incluir nomes de impedidos, evitando que inidôneos participem dos pregões;
- Ata da sessão, termo de adjudicação e termo de homologação fornecidos automaticamente;
- Site exclusivo para treinamentos e outras funções, além de atualizações contínuas no sistema;
- Possibilidade de o pregoeiro cadastrar os lotes que vão compor os editais em planilha Excel e enviá-las diretamente para o sistema.

O Bolsa Brasileira de Mercadorias está finalizando importantes melhorias na plataforma BBMNet que serão disponibilizadas para os usuários no mês de novembro próximo.

Para conhecer a Bolsa Brasileira de Mercadorias e os negócios que são passíveis de serem realizados nos seus ambientes de negociação, acesse o site www.bbmnet.com.br, fale conosco através bbm@bbmnet.com.br ou entre em contato conosco através do telefone (11) 2565-4596. ■

FÓRUM
INOVAÇÃO
AGRICULTURA E ALIMENTOS
PARA O FUTURO SUSTENTÁVEL

comtudo

Alimentos: produzir mais e melhor.

Para um futuro sustentável.



Semana Mundial da Alimentação
Anote em sua agenda: Dia 19 de Outubro

Realização:

Mais informações: www.forumagriculturaealimentos.org.br